



**MUNICÍPIO DE  
SÃO JORGE D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Portaria n.º 2773/2025**

**Designa o Servidor para Responder  
pelo Almoxarifado/ Frota da Secretaria  
de Saúde e dá outras providencias.**

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017, Lei 825/2017 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa o Servidor Sr. **ELISANDRO LUCAS BERTOLINI**, portador do CPF n. 058.910.229-07, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agropecuário, responsável pelo Almoxarifado/Frota da Secretaria de Saúde,

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1, ao Servidor mencionado no Artigo 70, anexo 1, desta Lei.

**Art.3º** Fica revogada a Portaria nº 2740/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 10 de janeiro de 2025,

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano  
de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.**

  
Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no: A.M.P  
Exemplar nº 3200  
Data 23/01/2025